



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 436/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **SONIA MARIA PIRANI ZANIN**, portadora da CI/RG nº 3.606.445-5 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 740.036.159-72, lotada no Quadro de Pessoal Estatutário, ocupante do cargo de Educador Infantil, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, previsto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal, a partir de 12/04/2017, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete).


ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Finanças